



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.145 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR, OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VINCULADOS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para os cargos do quadro permanente da administração Direta do município de Itabuna, através do Processo Administrativo nº 0090565/2022, Edital de Concorrência, nº 004/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.603, de 16 de agosto de 2022, que aprovou o “Quadro de Vagas – Concurso Público”;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo e/ou cadastro de reserva:

I - JOANA OLIVEIRA SANTOS, cargo de advogada, matrícula nº. 013574-01;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

II - **EDMO NINCK DE SOUZA**, cargo de analista administrativo, matrícula nº. 000734-01;

III - **LOURIVAN EVANGELISTA DE JESUS**, cargo de analista administrativo, matrícula nº. 000582-0;

IV - **REGIANE CRUZ DOS SANTOS MARGALHO**, cargo de professor: matrícula nº. 003798-04;

V - **ALESSANDRA LOPES DA SILVA**, cargo de cargo de enfermeiro auditor, matrícula nº. 972502.

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora JOANA OLIVEIRA SANTOS, com lotação junto à Supervisão de Recursos Humanos;

§ 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes.

Art. 2º A Comissão designada nesta Portaria terá competência e poderes para coordenar, supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público previsto no caput do art. 1º, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução, a exemplo de:

I - Acompanhar o processo de seleção da empresa organizadora do concurso público, mediante processo licitatório, a ser desenvolvido pelo Departamento de Licitação e Compras;

II – Avaliar e analisar as Proposta Técnicas apresentadas pelas empresas Licitantes, decidindo por sua pontuação, classificação e os respectivos recursos em relação a proposta técnica, nos termos do Edital;

III - Apresentar propostas e consolidar conteúdos programáticos do edital do Concurso Público;

IV – Participar da elaboração do edital do Concurso Público;

V - Assinar documentos necessários à realização do certame;

VI - atuar como gestora e fiscal da contratação, cabendo-lhe especialmente aprovar os atos realizados pela empresa contratada, inclusive cronograma de execução de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

com as fases do concurso público, minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Art. 3º A comissão poderá efetuar a convocação de outros servidores efetivos, quando observada a necessidade, devidamente motivada no ato de solicitação.

Art. 4º A Comissão do Concurso Público será automaticamente destituída após a realização de todas as etapas do Concurso Público nº 001/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de novembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.11.07 16:22:52 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito